

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 31 DE MAIO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com veículo do Conselho Tutelar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a conservação e manutenção do veículo Fiesta Sedan 1.6 flex, placa IMN 1662, de uso exclusivo do Conselho Tutelar.

Art. 2º- As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes na Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

ROBERTO FACCHINETTO
Vice Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

EMILIA GASPARIN
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 046

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto que Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com veículo do Conselho Tutelar.

O veículo utilizado pelo Conselho Tutelar, a muito, não tem realizado reparos, devido a isso ele tem apresentado inúmeros problemas. Tendo em vista a grande utilização do mesmo nos inúmeros atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, pedimos a autorização desta casa para que possamos realizar um processo licitatório para conserto do mesmo.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

ROBERTO FACCHINETTO
Vice Prefeito Municipal